



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 09/2022**

**DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 18/04/2022**

INÍCIO DA REUNIÃO: 09:15 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 10:00 horas

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:** Sr. David Manuel Fialho Galego  
**VEREADORES:** D. Maria Inácia Pulido Cachopas  
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma  
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras  
Sr. David Manuel Palma Grave

**OUTRAS PESSOAS**

**Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente:** Sr. José Luís Nunes Marques Mónica

**Responsável pela elaboração da ata:** Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Nunes

**FALTAS**

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação
2. Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021
3. Alteração Modificativa ao Orçamento 2022

#### **Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o inventário acima referido nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

#### **Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2021**



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente de Câmara, começou por fazer uma breve apresentação do documento.

Assim, o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, são bem explícitos de toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2021. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais de vital importância para o conhecimento de todos.

As demonstrações financeiras do Município de Redondo, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021, (que evidencia um total de 32.106.534,99 € e um total de património líquido de 29.749.582,26 €, incluindo um resultado líquido negativo de 1.838.169,60 €), a demonstração dos resultados por naturezas e os mapas de execução orçamental (que evidenciam um total de 10.538.085,61 € de receita cobrada líquida e um total de 9.299.782,52 € de despesa paga) do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

O Mapa dos Fluxos de Caixa, representam um saldo no valor de 1.312.730,50€, sendo que deste valor, 1.238.303,09€ representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 74.427,41€ a operações de tesouraria.

Por fim dizer que o relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021, que se transcreve “Como o resultado apresenta valores negativos, propõe-se a sua aprovação e que seja levado à conta 56 – Resultados Transitados”.

Tendo o relatório de gestão e documentos financeiros, orçamentais e outros, bem como a proposta de aplicação dos resultados, sido colocada à discussão e votação nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, foram os mesmos aprovados por unanimidade, e submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota favoravelmente ao relatório de Gestão de 2021 por considerar que este documento técnico reflete o que foi a execução do orçamento 2021 demonstrando, por um lado, a boa saúde financeira do Município de Redondo, sendo exemplo disso o saldo de gerência de 2021 ser superior a 1 milhão e 200 mil, e, por outro lado, a capacidade de endividamento, na ordem de 1



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

milhão e 900 mil euros e que do único empréstimo bancário que a câmara tem, apenas, falta pagar pouco mais de 170 mil euros.

No entanto, a CDU lamenta o atraso com que estes documentos foram entregues aos eleitos em oposição na câmara, aquando da primeira reunião a 13/04/2022, com menos de 24 horas de antecedência, obrigando à realização desta reunião extraordinária, em pleno feriado municipal.

Como referiu na reunião de 13/04/2022, há que haver rigor na análise destes documentos e com menos de 24 horas para analisar cerca de 300 páginas é impossível alcançar esse rigor. Quer acreditar que de futuro esta situação não se voltará a repetir.

#### **Alteração Modificativa ao Orçamento 2022**

O Presidente da Câmara apresentou os documentos referentes à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2022 e às Grandes Opções do Plano 2022, no valor de 1.857.561,09 euros.

A presente Alteração Modificativa ao Orçamento para 2022 tem como objetivo a integração do saldo da gerência anterior no valor de 1.238.303,09 euros, a inscrição das verbas referentes às transferências de competências da Educação e Saúde.

A Câmara, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a “1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2022 e às Grandes Opções do Plano 2022”, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

Ao contrário do Relatório de Gestão, a Alteração Modificativa do Orçamento 2022 já é um documento político em que se redistribui o saldo de gerência de 2021 pelas rubricas do orçamento de 2022, aprovado em dezembro passado e com o voto favorável da CDU, em ambos os órgãos.

A maioria PSD/CDS – Uma Nova Atitude não consultou a CDU, nem as restantes forças políticas em oposição, para fazer essa reafectação de verbas ao orçamento em execução.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### CÂMARA MUNICIPAL

Este assunto já poderia estar resolvido a tempo de ser remetido à assembleia se tivesse havido rigor nos prazos de entrega dos documentos aos restantes eleitos.

Houve falta de consideração para com a CDU, ao não ser consultada para a elaboração deste documento, porque foi a única força política que votou favoravelmente o orçamento para 2022, tanto na Câmara como na Assembleia, introduzindo algumas medidas que ainda não saíram, sequer, do papel, logo não foram reforçadas nesta revisão orçamental. A CDU não propôs agora que fossem reforçadas porque se em 4 meses a maioria PSD/CDS – Uma Nova Atitude ainda não desenvolveu nenhuma das medidas da CDU, estar a alocar mais verbas agora, é estar a condicionar outras onde façam falta.

A CDU assumiu um compromisso, ao votar a favor do orçamento, com o PSD/CDS – Uma Nova Atitude e cumpriu, já a nova maioria não está a cumprir o que assumiu, pelo menos até agora.

A nova maioria na câmara fez agora pior que o anterior.

Mais grave foi o facto da maioria PSD/CDS – Uma Nova Atitude só agora, através desta revisão orçamental, querer introduzir as verbas das transferências de competências que permitem, entre outras coisas, pagar os salários de abril dos trabalhadores que foram transferidos da educação, colocando assim em risco o pagamento desses mesmos salários. Essas verbas das competências da Saúde e Educação deveriam ter sido acauteladas em março com a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal como fizeram a maioria das câmaras. Houve irresponsabilidade e falta de planeamento sobre este assunto.

### ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 10:00 horas.